

Resolução número cento e cinco. O Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, por proposta da Presidência – “Resolveu, unanimemente, alterar a escala de proximidade da 6ª zona eleitoral – Cáceres – para efeito de substituição de juiz. – Ficando constituída a mesma do seguinte modo: Poconé, Cuiabá, Santo Antônio de Leverger, Rosário Oeste e Poçoaréu. Sala das Sessões do Tribunal, em Cuiabá, 31 de janeiro de 1958.” Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 1958. Eu, Rodrigues, Datilógrafo classe “G”, o escrevi.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso. Resolução nº 105 de 31 de janeiro de 1958. In: _____. **Livro para Registro de Resoluções do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso: 1950-1960.** Cuiabá, 1950-1960. Registro nº 108. Fl. 37 [anverso]. [Manuscrito].